

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

ERRATA 021/2013 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Errata de Retificação de nº. 021/2013 ao Decreto de nº. 168 de 05 de setembro de 2013, que **“Reconhece o Grupo de Trabalho Intersectorial para o Programa Saúde na Escola – PSE do Município de Cafarnaum - Ba, e da outras providencias”**.

Assinado pelo prefeito, o mesmo publicado no DOEM - Diário Oficial Eletrônico do Município - IPM Brasil.

ONDE SE LÊ:

**DECRETO MUNICIPAL Nº 168/2013
DE 05 AETEMBRO DE 2013.**

Reconhece o Grupo de Trabalho Intersectorial para o Programa Saúde na Escola - PSE do Município de Cafarnaum – BA, e da outras Providências.

O Prefeito do Município de Cafarnaum, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com a Ata de Criação do Grupo de Trabalho Intersectorial, pactuados com o Programa Saúde na Escola; **Resolve**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Reconhecido o Grupo de Trabalho - GT Municipal que será composto por seus repetíveis membros:

MARIA DOS REIS DE OLIVEIRA FONSECA
GEÍSA FARIAS DOS SANTOS
LARISSA DA SILVA BARBOSA
JOELMA GONÇALVES DOS ANJOS VASCONCELOS
ALCIEIDE ALVES FERREIRA
JERCIMAYRE BELIZ DA SILVA
VILMA ROSA DE SOUZA
EDINALDO BARBOSA SANTOS
ANA MARIA BARBOSA DE ARAUJO OLIVEIRA
AVILASIO DOS SANTOS BARRETO
ELAINE CRISTINA C. M. BASTOS
EDSON GOMES DE BROTAS

Art. 2º. Esse Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafarnaum, em 05 de setembro de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

LEIA SE:

DECRETO MUNICIPAL Nº 168/2013
DE 05 SETEMBRO DE 2013.

Reconhece o Grupo de Trabalho Intersetorial para o Programa Saúde na Escola - PSE do Município de Cafarnaum – BA, e da outras Providências.

O Prefeito do Município de Cafarnaum, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com a Ata de Criação do Grupo de Trabalho Intersetorial, pactuados com o Programa Saúde na Escola; Resolve,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Reconhecido o Grupo de Trabalho - GT Municipal que será composto por seus repetíveis membros:

MARIA DOS REIS DE OLIVEIRA FONSECA
GEÍSA FARIAS DOS SANTOS
LARISSA DA SILVA BARBOSA
JOELMA GONÇALVES DOS ANJOS VASCONCELOS
ALCIEIDE ALVES FERREIRA
JERCIMAYRE BELIZ DA SILVA
VILMA ROSA DE SOUZA
EDINALDO BARBOSA SANTOS
ANA MARIA BARBOSA DE ARAUJO OLIVEIRA
AVILASIO DOS SANTOS BARRETO
ELAINE CRISTINA C. M. BASTOS
EDSON GOMES DE BROTAS

Art. 2º. Esse Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafarnaum, em 05 de setembro de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: Prefeitura@yaho.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
90B8E7EFD7C8BC0974926BF7AA1951E4